

## Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S10 - ENGENHEIRO QUÍMICO

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
13 - X / 26 - Y / 31 - Z	A questão fala dos fundamentos de cromatografia e esse assunto está bordado na fundamentação da ementa. O candidato diz que não existe técnica que separa por massa molar, entretanto existe uma técnica cromatográfica denominada cromatografia por exclusão de tamanho onde sua técnica está inserida em cromatografia, que pode ser utilizada por exemplo na separação de proteínas, aminoácidos e açúcares pelo tamanho da cadeia ou massa molar.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
25 - X / 32 - Y / 18 - Z	Está adequada pois os valores apresentados para comprimento de onda e frequência. $10^{12}$ a $10^{14}$ é infravermelho. E o comprimento de onda adequado é 4000 a $400\text{ cm}^{-1}$ .	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
27 - X / 20 - Y / 32 - Z	A questão pode ser anulada. Uma vez que o enunciado iniciou com o órgão estadual do Rio de Janeiro, INEA. Assim, o que o candidato está expondo está devidamente certo. O enunciado da questão não deveria ter apresentado o órgão INEA.	DEFERIDO	ANULADA
28 - X / 29 - Y / 24 - Z	Ao realizar o cálculo o gabarito foi feito com a leitura errada. A leitura de acordo com a questão é $A=7,2$ . O gabarito foi calculado com o valor de $A=6,2$ ficando sem nenhuma alternativa correta.	DEFERIDO	ANULADA
30 - X / 21 - Y / 19 - Z	No edital não está contemplada a lei complementar Nº 140 de 8 de Dezembro de 2011. Por esta lei estar contida dentro da Lei Nº 6938 e esta, por sua vez, não está contemplada no conteúdo programático contido no Edital do Processo Seletivo, a questão deve ser anulada.	DEFERIDO	ANULADA

---

--	--	--	--

---